

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária****Aviso (extrato) n.º 6679/2026/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal para um técnico superior, para o Laboratório de Análises Clínicas Prof. Manuel Braço Forte (LACPMBF).

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, de 11 de março de 2026, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em visto o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Laboratório de Análises Clínicas Prof. Manuel Braço Forte (LACPMBF), do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho do presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira/categoria geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no Mapa de Pessoal da FMV-ULisboa, tendo em vista o desempenho, entre outras, designadamente:

- a) Assegurar a organização e o expediente do laboratório de análises clínicas;
- b) Assegurar o normal funcionamento do laboratório de análises clínicas e dos seus equipamentos, nomeadamente na execução de análises hematológicas, bioquímicas, citológicas, de urianálise, de coagulação e de líquidos de derrame, articulares e céfalo-raquidiano;
- c) Apoiar a lecionação das aulas laboratoriais da formação graduada, no âmbito das atividades do laboratório de análises clínicas;
- d) Apoiar a lecionação das aulas laboratoriais da formação pós-graduada, no âmbito das atividades do laboratório de análises clínicas.

A descrição das funções não prejudica a atribuição de outras tarefas não mencionadas, que lhe estejam funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional.

3 – Área de formação académica: Ser detentor de titularidade de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

São requisitos de admissão preferenciais, mas não eliminatórias a formação e a experiência profissional, devidamente comprovada, na área de atividade do posto de trabalho a ocupar, nomeadamente a experiência na área de Patologia Clínica, possuir conhecimentos de informática na ótica do utilizador e ser titular de uma licenciatura pré-Bolonha em Medicina Veterinária ou mestrado integrado em Medicina Veterinária

4 – O procedimento concursal é publicitado na BEP até ao segundo dia útil seguinte, subsequente ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, encontrando-se o aviso integral publicitado na página eletrónica da FMV.

11 de março de 2026. – O Diretor Executivo, João Carlos Mingachos de Oliveira.

319975656